

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PARECER Nº 01 , de 2014 - CEOF

Da COMISSÃO DE ECONOMIA,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o Projeto  
de Lei nº 1.804, de 2014, que "dispõe  
sobre a proibição da circulação de veículos  
de tração animal em vias do distrito federal  
e dá outras providências."

AUTOR: Joe Valle

~~RELATOR: Roney Nemer~~

Relator "ad hoc": Dep. Celso Campino

## I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, o Projeto de Lei nº 1.804/2014, que "Dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do distrito federal e dá outras providências."

O art. 1º do PL especifica que consideram os animais para efeitos no disposto no presente projeto aqueles pertencentes às espécies equina, muar, asinina, caprina, ovina e bovina.

O art. 2º estabelece a proibição de circulação de veículos de tração animal (VTA) em áreas urbanas e vias públicas pavimentadas do DF.

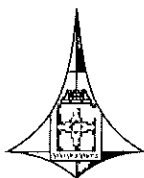
Os demais artigos especificam questões para remoção desses veículos de tração das vias públicas, a forma de recolhimento, destinação, resgate e outros dispositivos para plena eficiência e eficácia da lei.

Foram apresentadas 14 emendãs, todas de autoria do Deputado Joe Valle, autor da proposição, no sentido de aperfeiçoar o projeto de lei.

É o relatório

## II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que possam impactar as finanças públicas do Distrito Federal.

A presente proposição não apresenta acréscimo de despesas ao Distrito Federal. Dado o exposto, somos pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº. 1.804/2014**, de autoria do Deputado Joe Valle, nesta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com as ~~emendas~~ emendas apresentadas.


Sala das Comissões,

~~DEPUTADO RONEY NEMER~~

~~Relator~~

Deputada Cleite Sampaio  
Relatora "ad hoc"

PARECER Nº 01 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
11   12   2014	15h25min	ORDINÁRIA	<b>Página</b> 23

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências".

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero só cumprimentar o Deputado Júlio César, que está presente. Seja muito bem-vindo à Câmara Legislativa, acompanhando os últimos dias de votação! Já treinando, não é, Júlio? Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência acompanha a Deputada Celina Leão, cumprimentando o nosso mais bem votado Deputado Distrital no último pleito eleitoral, o Deputado Júlio César. É uma grande alegria.

Não há pareceres aprovados nas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou checando a matéria, porque o parecer tem um

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1804 / 2014  
Folha nº 39



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	ORDINÁRIA	24

número de emendas e, na verdade, há um número maior. Estou corrigindo o parecer, certo?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1804 / 2014  
Folha nº 408